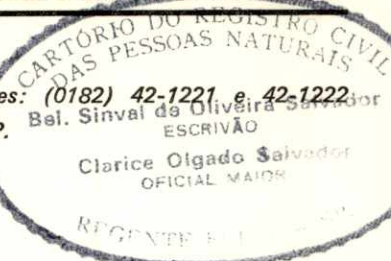




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes N.º 558 — Caixa Postal N.º 138 — Telefones: (0182) 42-1221 e 42-1222
CEP 19.570 — REGENTE FEIJÓ — SP.



- LEI Nº 1.447/90 -

POUAD YOUSSEF MAKARI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emendas, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS"

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a suplementar dentro do Orçamento Programa Vigente, um total de CZ\$...... 50.220.000,00 (CINQUENTA MILHÕES, DUZENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA (cart. 06)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 SECRETARIA DA CÂMARA

01010212.02-3132-Outros Serv.Terc.Encargos 30.000,00

EXECUTIVO (cart. 09,10,11)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 GABINETE DO PREFEITO

03700202.03-3111-Pessoal Civil FPM 500.000,00

-3120-Material de Consumo 1.000.000,00

-3132-Outros Serv.Terc.Encargos . 1.000.000,00

FINANÇAS (cart. 15,16,18)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 TRIBUTAÇÃO

03080302.04-3111-Pessoal Civil 300.000,00

-3120-Material de Consumo 50.000,00

-3132-Outros Serv.Terc.Encargos . 50.000,00

FINANÇAS (cart. 21,22,23,26,27,28)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 CONTABILIDADE

03080322.05-3111-Pessoal Civil..... 300.000,00

-3120-Material de Consumo 100.000,00

-3132-Outros Serv.Terc.Encargos . 400.000,00

-3261-Juros Dívida Int. R.Prop... 50.000,00

-4351-Amortização Div.Int.R.Prop. 500.000,00

-4351-Amortização Div.Int.R.Prop. 300.000,00

EDUCAÇÃO (cart. 29,30,31,32,34,35,36)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 ENSINO DE 1º GRAU

08421882.08-3111-Pessoal Civil 500.000,00

-3111-Pessoal Civil 500.000,00

CERTIFICADO e foi isento a presente Lei sob n.º 12/90 de 14 de Maio de 1990. Oficial do Registro Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes N.º 558 — Caixa Postal N.º 138 — Telefones (0182) 42-1221 e 42-1222
CEP 19.570 — REGENTE FEIJÓ — SP.



-3120-Material de Consumo	1.000.000,00
-3132-Outros Serv.Terc.Encargos.	1.000.000,00
-3253-Salário Família	50.000,00
-4110-Material Permanente	1.300.000,00
-4110-Obras e Instalações FPM ..	300.000,00

EDUCAÇÃO (cart. 37,40)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 ENSINO DE 2º GRAU

08431972.11-3111-Pessoal Civil	300.000,00
-3253-Salário Família	10.000,00

EDUCAÇÃO (cart. 41,42)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

08462242.12-3120-Material de Consumo	50.000,00
-3132-Outros Serviços Terceiros .	50.000,00

SERVIÇOS MUNICIPAIS (cart. 43,44,45,46)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 LIMPEZA PÚBLICA

10603252.13-3111-Pessoal Civil	500.000,00
-3120-Material de Consumo	100.000,00
-3132-Outros Serviços Terceiros .	100.000,00
-3253-Salário Família	10.000,00

SERVIÇOS MUNICIPAIS (cart. 47,48,49)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10603272.14-3120-Material de Consumo	300.000,00
-3132-Outros Serviços Terceiros .	3.000.000,00
-4110-Obras e Instalações	2.000.000,00

SERVIÇOS MUNICIPAIS (cart. 50,51,52,53,54,55,56)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3 RUAS E PRAÇAS

10583232.15-3111-Pessoal Civil FPM	1.000.000,00
-3120-Material de Consumo	1.000.000,00
-3132-Outros Serviços Terceiros .	500.000,00
-3253-Salário Família	100.000,00
-3120-Material de Consumo	300.000,00
-3132-Outros Serviços Terceiros .	300.000,00
-4110-Obras e Instalações	1.000.000,00

SERVIÇOS MUNICIPAIS (cart. 60)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 5 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

10603262.18-3120-Material de Consumo	100.000,00
--	------------

SAÚDE (cart. 62,63,64)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 ASSISTÊNCIA MÉDICO SANITÁRIA

13754282.20-3111-Pessoal Civil FPM	500.000,00
-3120-Material de Consumo R.PROP.	500.000,00
-3132-Outros Serv.Terc.Encargos .	500.000,00

ENCARGOS GERAIS (cart. 68,69,70)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

15814862.23-3232-Pensionistas	100.000,00
-------------------------------------	------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes N.º 558 — Caixa Postal N.º 138 — Telefones: (0182) 42-1221 e 42-1222
CEP 19.570 — REGENTE FEIJÓ — SP.

Bel. Sinval de Oliveira Salvador
ESCRIVÃO

OFICIAL MAIOR

REGENTE FEIJÓ — SP.

15814862.23-3113-Obrigações Patronais	1.000.000,00
-3250-Contrib.Social Pasep	500.000,00

TRANSPORTE (cart. 71,72,73,75)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 S.M.E.R.

16885342.27-3111-Pessoal Civil	200.000,00
-3120-Material de Consumo	1.000.000,00
-3132-Serviços de Terceiros	970.000,00
-4110-Equipamento e Mat.Perman..	25.000.000,00

T O T A L

50.220.000,00

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com o produto do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor à partir da data de sua publicação, ou revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ, 10 DE MAIO DE 1.990.


FOUAD YOUSSEF MAKARI

PREFEITO MUNICIPAL


MARIO PERELLI

SECRETÁRIO.